



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE EMBU GUAÇU  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU**

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA X  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EMBU GUAÇU – SP  
2018**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Alessandro Silva Cruz  
Beatriz Mesquita  
Edneusa de Oliveira Silva  
Edson Lima  
Erika Senhorinho  
Estefania Momm de Melo  
Fabiane de Sanches  
Gabriela Botelho  
Gilia de Andrade Macedo  
Izilda de Andrade  
Nelsi Rabayoli  
Sérgio Carlos Fernandes  
Shirlene Xavier Corrêa  
Zuleide Maia Pereira dos Santos

**EMPRESA DE ASSESSORIA CONTRATADA:**

CECON – Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social  
Assessora Técnica – Me. Aline Lima



**RELATÓRIO FINAL DA X CONFERÊNCIA CONVENCIONAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EMBU GUAÇU - SP**

<b>1. Nome do Município:</b> Embu Guaçu
<b>2. Endereço do CMDCA:</b> Rua Independência 357 – Centro - Embu Guaçu - SP
<b>3. Telefone do CMDCA:</b> (11) 4661-2137
<b>4. E-mail do CMDCA:</b> cmdca@embuguacu.sp.gov.br
<b>5. Data de Realização da Conferência Convencional:</b> 25.10.2018
<b>6. Quantidade de Participantes:</b> 165 pessoas
<b>7. Local de Realização:</b> Comunidade Missionária de Villaregia, localizada na Rodovia José Simões Louro Junior, 3.100 - Itararé – Embu Guaçu - SP



## 1. Introdução:

As Conferências são as instâncias mais adequadas de participação da população na avaliação e elaboração das políticas públicas, em busca da realização dos seus direitos.

Ao realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu, o CMDCA mobilizou os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e criou oportunidades para avaliar a execução das decisões da última Conferência realizada em 2015, e de propor novos caminhos para avanços na construção de políticas públicas que assegurem os direitos da criança e do adolescente.

O objetivo desta Conferência foi levantar questões sobre a realidade da criança e do adolescente nas três esferas de governo, questionando os possíveis retrocessos, as diversas formas de violência, a participação e o protagonismo, a valorização da diversidade, o controle social e o orçamento e financiamento dos fundos, contribuindo para que, por meio da intersetorialidade, sejam assegurados acessos aos direitos e a efetiva proteção integral à criança e ao adolescente.

A democracia participativa tem nas conferências uma das principais instâncias de legitimação. Espaços para que os diversos atores da política tenham uma participação qualificada, além da possibilidade de acompanhar, fiscalizar e intervir nos encaminhamentos dados às propostas deliberadas.

Nesta Conferência foi reafirmado o empenho de todos os integrantes do SGD do município de aperfeiçoar a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, segundo padrões de qualidade e resolutividade compatíveis com a priorização do atendimento ao segmento, assegurada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O município por meio do CMDCA, da Comissão Organizadora e do apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social organizou o processo da Conferência de



forma participativa e coletiva, envolvendo e contando com a colaboração de todos os envolvidos.

Importante destacar, que todo o processo da Conferência baseou-se nas Orientações do CONANDA, do CONDECA e no Regimento Interno da Conferência (**Anexo I**). A Programação desenvolvida conteve vários momentos, que serão descritos na sequência.

## **2. Conferência Lúdica:**

A Comissão Organizadora promoveu enquanto encontro preparatório uma Conferência Livre Lúdica com crianças e adolescentes no dia 09.10.18, das 13:00 as 16:30 horas, no Ginásio Municipal Walter Reis - Cipó, contando com a participação de aproximadamente 126 pessoas. A atividade foi conduzida pela empresa contratada, por meio da Consultora Aline Lima.

Iniciamos com o Credenciamento e acolhida dos participantes, sendo que os adolescentes da JUCEG nos auxiliaram neste momento nas mesas de recepção. O cerimonial foi conduzido por uma adolescente de Grêmio Estudantil (Beatriz Mesquita) e pelo Presidente do CMDCA.

Na sequência, houve a Abertura Oficial do evento com a execução dos Hinos Nacional e Municipal e fala das Autoridades presentes, Prefeita (Sra. Maria Lúcia da Silva Marques), Secretário da Assistência Social (Sr. Alessandro Silva Cruz), Secretária de Educação (Sra. Maria Madalena Lopes Cravo Roxo) e o Presidente do CMDCA (Sr. Sérgio Carlos Fernandes). Em seguida, passamos a Apresentação Cultural – música cantada por uma criança (Myrella de Oliveira Gomes). Esteve presente também o Secretário de Esporte e Lazer, Sr. Claudinei de Moraes.



A palestrante introduziu o Tema e a Proposta da Conferência Lúdica com um vídeo lúdico do YouTube sobre o ECA e o Direitos de Crianças e Adolescentes, e de forma objetiva situou os objetivos dos Eixos 2 – Prevenção e Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e 4 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes.

A plateia foi dividida em grupos etários:

- 6 a 10 anos = Oficina de Arte e Cultura - desenhos e colagens – nesta oficina foram confeccionados vários cartazes com desenhos e colagens abordando o tema e os 2 eixos da Conferência, sendo que este material foi utilizado como decoração da Conferência Convencional;
- 11 a 13 anos = Oficina de Música – com apresentação de 2 músicas adaptadas e compostas pelos adolescentes e crianças - Refrão das músicas:

... “O seu papel devia ser cuidar de mim,

não me espancar, torturar, machucar, me bater,

Eu não pedi para nascer” ...

... “Não é sobre ter todos os direitos do mundo para si,

É sobre saber que em algum lugar alguém zela por ti,

É sobre gritar e poder escutar mais do que a própria voz,

É sobre um direito da vida que temos todos nós,

É saber que está acolhido,

Num universo tão vasto e bonito,

E poder sonhar,

Cultura, lazer e saúde são coisas que temos direito de aproveitar” ...



- 14 a 17 anos = Oficina de Teatro – com 2 esquetes teatrais, abordando a Violência Doméstica, o uso de substâncias alcoólicas e as relações familiares e comunitárias;
- Todas as atividades foram registradas em fotos e culminaram num vídeo apresentado na Abertura da Conferência Convencional.

Foi servido um Lanche aos participantes entre o trabalho dos grupos e a apresentação dos resultados. Ao final o Presidente do CMDCA fez as Considerações finais sobre a Conferência Lúdica, enfatizando e elogiando a participação e a mobilização das escolas e reforçou o convite para Conferência Convencional no dia 25.10.18.

Ressaltamos que neste encontro priorizamos:

- Apresentação da Proposta e do Tema Central da Conferência;
- Trabalho Lúdico com os Eixos 2 – Prevenção e Enfrentamento às Violações contra Crianças e Adolescentes e 4 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Importância do espaço e da participação das crianças e adolescentes na construção e implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **3. Conferência Convencional:**

No dia 25.10.2018 foi realizada a Conferência Convencional com a participação de 165 pessoas, conforme a programação prevista no Regimento Interno com as seguintes etapas: Credenciamento, Abertura Oficial, Aprovação do Regimento Interno, Palestra sobre o Tema e Eixos, discussão e elaboração de propostas em sub-grupos, Aprovação das Propostas em Plenária, Eleição de



Delegados para Conferência Regional, conforme orientações emanadas do CONANDA e do CONDECA.

Enquanto diretriz desta Conferência, priorizamos a participação e protagonismo das crianças e adolescentes em todos os momentos, desde a recepção (JUCEG) até o cerimonial – (Beatriz Mesquita, Hillary Corrêa e Wagner Moreira de Souza).

A Conferência foi aberta pelo Presidente do CMDCA – Sr. Sérgio Carlos Fernandes, seguido pela fala das autoridades presentes o Vice-Prefeito – Sr. Paulo de Almeida, o representante da Presidência da Câmara de Vereadores – Sr. Elias Araújo Cunha, Secretário de Assistência Social – Sr. Alessandro Silva Cruz, a Diretora de Saúde – Sra. Maria Dalva Amim dos Santos e a Secretária de Educação – Sra. Maria Madalena Lopes Cravo Roxo. Na sequência foi apresentado um vídeo sobre a Conferência Lúdica realizada em 09.10.18.

Ressaltando o protagonismo infanto-juvenil contamos com a apresentação cultural – Grupo de Teatro do Movimento Renovador Paulo VI com a peça “O meu corpo é um tesourinho”.

Houve a aprovação do Regimento Interno, a Palestra com o Tema – Eixos, orientando os presentes sobre a importância e a dinâmica do evento e a divisão da Plenária nos 5 Eixos Temáticos. A presença de adolescentes foi significativa na plenária, representando algumas Escolas como E.M. Miguel Coutinho; E.E. Donizete Aparecido Leite; E.E. Alexandre Rodrigues Nogueira; E.M. Maria Alfredo Schunk; E.M. Cecília Cristina de O.R.; E.M. Dom Pedro Vilas Boas; E.M. Leonice de Aquino, CCP e JUCEG.

As propostas foram formuladas a partir das perguntas geradoras que nortearam o debate e contribuíram com a definição de ações e estratégias futuras voltadas ao enfrentamento dos desafios apresentados nos cinco eixos temáticos e



no tema central da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Salientamos que estas propostas serão enviadas ao CONDECA para a Conferência Regional e devem ser consideradas pelo Município para implementação da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

Abaixo seguem as propostas aprovadas por Eixos Temáticos e priorizadas para envio a Conferência Regional:

### **1. Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social:**

#### **Pergunta 1: No município, quais as estratégias para implementar a articulação intersetorial entre as políticas públicas?**

1.1 - Melhorar o sistema de informação; criar espaços de sensibilização para o trabalho intersetorial, espaços de diálogo, estratégias motivacionais, rodas de conversa. (Regional)

1.2 - Realizar diagnóstico de situação nos diversos setores; identificar trabalhos e movimentos dos jovens – o que estão realizando e divulgar; envolver os pais; utilizar redes sociais compartilhando informações de qualidade;

1.3 - Capacitar os profissionais que trabalham com infância e adolescência para o trabalho em rede.

#### **Pergunta 2: Quais as estratégias a serem adotadas visando à garantia do respeito à diversidade na elaboração e implantação das políticas públicas de educação, saúde e assistência social, entre outras?**

2.1 - Implementar espaços de discussão da diversidade nas escolas; (Regional)



2.2 - Incorporar o nome social ou afetivo sem bullying;

2.3 - Trabalhar com transparência o seu conhecimento, compartilhando experiências de acordo com o contexto em que ele vive.

**Pergunta 3: Como garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, culturais e identitárias?**

3.1 - Conhecer o contexto em que o jovem vive solicitando apoio de profissionais da rede (setores públicos e privados) para auxiliar no trabalho com essas crianças e adolescentes e no desenvolvimento em projetos de socialização.

3.2 – Qualificar a escuta dos profissionais, quando diante de crianças e adolescentes.

(Regional)

**2. Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes:**

**Pergunta 1: Como formular políticas integradas com foco na prevenção de violência contra crianças e adolescente no município?**

1.1 – Definir penas mais rígidas para que aqueles que cometerem o delito sirva de exemplos para outras pessoas;

1.2 - Criar uma página nos sites das prefeituras de todos os municípios para que sejam realizadas denúncias sobre o abuso e violência contra crianças e adolescentes;

(Regional)

1.3 – Providenciar reforço na segurança nas portas das escolas.

**Pergunta 2: Como implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência?**



2.1 – Disponibilizar Psicólogo nas escolas para orientação entre alunos, caso haja algum comportamento suspeito.

**Pergunta 3: Como assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza?**

3.1 – Conscientizar os Políticos para que tivessem mais esforços para a prevenção nos casos de abuso e violência contra os adolescentes.

**Pergunta 4: O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?**

4.1 – Assegurar uma autoridade nas escolas que atendesse com veracidade as denúncias de bullying.

**Pergunta 5: Como enfrentar a violência no ambiente escolar?**

5.1 - Implantar nas escolas: dinâmicas, teatros, palestras sobre o assunto com o objetivo de prevenir e orientar os adolescentes durante o ano letivo, sendo assim não somente em uma data específica.

**Pergunta 6: O que fazer para qualificar o atendimento em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo?**

6.1 - Informar mais as crianças e adolescentes sobre as reuniões do Conselho para que eles participem.

**Pergunta 7: O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes?**

7.1 – Promover maior controle dos pais no uso das redes sociais.



**Pergunta 8: Como atuar para a redução dos índices de homicídio na adolescência?**

8.1 – Trabalhar a necessidade de maior atenção dos responsáveis das crianças e adolescentes, o diálogo entre as famílias.

**3. Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes:**

**Pergunta 1: Quais as estratégias para ampliar o orçamento destinado às crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas? (exceto para fundos para crianças e adolescentes)**

1.1 – Promover movimento para mobilização de empresários para reverterem seu imposto de renda em favor do CMDCA.

**Pergunta 2: O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e adolescentes?**

2.1 - Mobilizar as APMs (Associação de Pais e Mestres) para aderirem em atividades de cunho cultural, fortalecendo as ações em prol das garantias de direitos a crianças e adolescentes junto às escolas.

**Pergunta 3: Que propostas o grupo apresenta para diversificar e ampliar a captação de recursos do fundo para crianças e adolescentes?**

3.1 - Promover passeatas e movimentos apresentando aos empresários e comerciantes as propostas para o envolvimento da criança e adolescente no contexto político social.

**Pergunta 4: Como aprimorar e garantir a gestão efetiva e transparente do FCA na promoção de melhores aplicações de recursos?**



4.1 - Buscar através do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário parcerias para reverter parte da arrecadação de multas de trânsito em prol FMDCA.

**Pergunta 5: Como fazer garantir que as especificidades e prioridades locais sejam consideradas na peça orçamentária municipal e no FCA?**

5.1 - Garantir através de Políticas Públicas aprovação de Leis que possibilitem a execução de projetos sociais voltados à criança e adolescente.

**4. Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes:**

**Pergunta 1: O que fazer para garantir a participação e protagonismo de crianças e adolescentes aos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas municipais, estaduais, distrital e nacional?**

1.1 – Criar Comissão de jovens dentro da própria Prefeitura, que tenha o intuito de promover jovens protagonistas, que defenda os direitos dos jovens e crie projetos como cultura, esportes, educação, lazer e mais formações para jovens.

**Pergunta 2: O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral?**

2.1 – Divulgar e falar mais sobre o assunto; ter mais debates sobre o tema; mais expressões das crianças e adolescentes “serem ouvidos”; aplicativos de comunicação; abrir mais a situação real, o que de fato acontece; palestras em escolas para assim cada aluno conseguir ter coragem de falar; ter mais pessoas de confiança; ter uma associação para criança e adolescente expressarem suas opiniões.



**Pergunta 3: O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes?**

3.1 – Criar um programa na rádio, começar com participações em algum programa da rádio do município e fazermos um programa somente com as crianças e adolescentes, com as músicas que gostamos, sortear prêmios e entrevistar pessoas.

**Pergunta 4: O que fazer para garantir que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?**

4.1 – Promover o respeito, dando exemplos que começam em casa, reuniões nas escolas, palestras, vídeos sobre o assunto, inclusão dos pais nas discussões e formação para os pais.

**5. Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes:**

**Pergunta 1: O que fazer para garantir a autonomia dos conselhos de direito?**

1.1 - Realizar um Diagnóstico Municipal com as demandas de atendimento CRAS, CREAS e Conselho Tutelar – com divulgação no Município, Estado e Governo Federal; (Regional)

1.2 - Realizar Conferências separadas: SGD e Segmento populacional de Criança e Adolescente antes das Unificadas.

**Pergunta 2: O que fazer para garantir o respeito às deliberações dos conselhos de direito?**



2.1 - Potencializar canais de Comunicação do Sistema de Garantia de Direitos;  
(Regional)

2.2 - Potencializar o Trabalho em Rede no Município.

2.3 - Potencializar redes sociais a fim de divulgar os dados do Município.

**Pergunta 3: O que fazer para melhorar a relação/integração entre os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente?**

3.1 - Diminuir o intervalo de tempo entre as conferências para maior integração entre os conselhos;

**Pergunta 4: O que fazer para fortalecer os Fóruns Nacional, Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente?**

4.1 - Criar canais para maior participação dos jovens no CMDCA.

**Pergunta 5: O que fazer para garantir o fortalecimento dos conselhos tutelares?**

5.1 - Capacitar de forma contínua o Conselho Tutelar e fornecer infraestrutura necessária;

**Pergunta 6: O que fazer para potencializar a incidência política e o controle social das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensoras dos direitos de crianças e adolescente?**

6.1 - Priorizar as Escolas como forte meio de articulação entre crianças, adolescentes e Sistema de Garantia de Direitos. (Regional)

6.2 - Promover mais palestras e eventos culturais nas escolas sobre os direitos violados, nos meios de comunicação para denúncias;

6.3 - Divulgar as plenárias do SGD nas Escolas para jovens possam participar;



6.4 - Incentivar Participação Social por meio de denúncias e aproximação com os próprios jovens.

Em relação às Moções, não houve manifestações da plenária.

#### **4. Dados dos Delegados eleitos Titulares e Suplentes: (anexo II)**

##### **CMDCA**

Titular: Gabriela Miguel Botelho dos Santos (Secretaria da Saúde)

Suplente: Izilda Pereira de Andrade (Secretaria da Educação)

Titular: Estefania Momm de Melo (Associação Aramitan)

Suplente: Roberto Severino da Silva (Associação Evangélica Missão. Efrata)

##### **Conselheiros Tutelares**

Titular: Rosemeire Cunha Gomes Cabral

Suplente: Giliard Andrade de Macedo

##### **Sociedade Civil – Movimentos Sociais**

Titular: Adriano Barboza (Movimento Renovador Paulo VI)

Titular: Carlos Eduardo Artimundo (Juventude Cívica De Embu-Guacu)

##### **Rede Atendimento**

Titular: Aline de Souza Santana (CCP)

Titular: Lilian Carvalho (CREAS)

##### **Adolescentes**

Titular: Beatriz Mesquita

Suplente: Marinaldo José Barreto Guimarães Filho



Titular: Hillary Jesus Xavier Correa

Suplente: Ananda Mendonça de Lima

Titular: Diogo dos Santos Lourenço

Suplente: Rafaela Correia Santos

Titular: Wagner Moreira de Souza

Suplente: Dalila da Silva Abreu

### **Crianças**

Titular: Ana Cristina Soares Martins

Suplente: Marina de Camargo Rodrigues

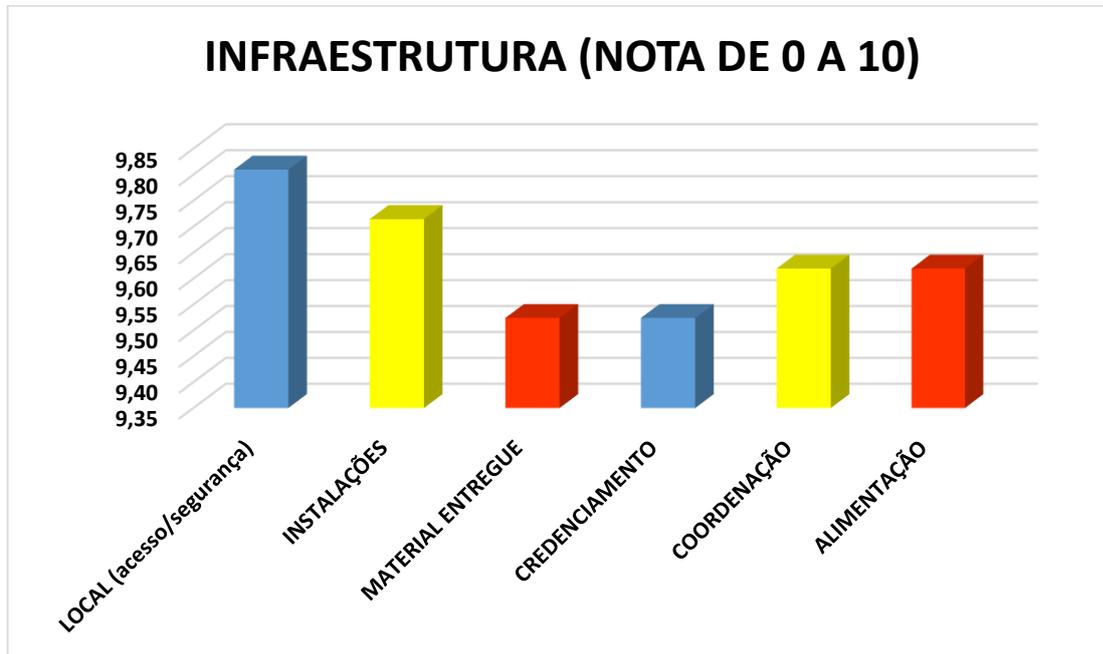
Titular: Lucas Andrade Oliveira

Suplente: Luíza Nunes de Paula

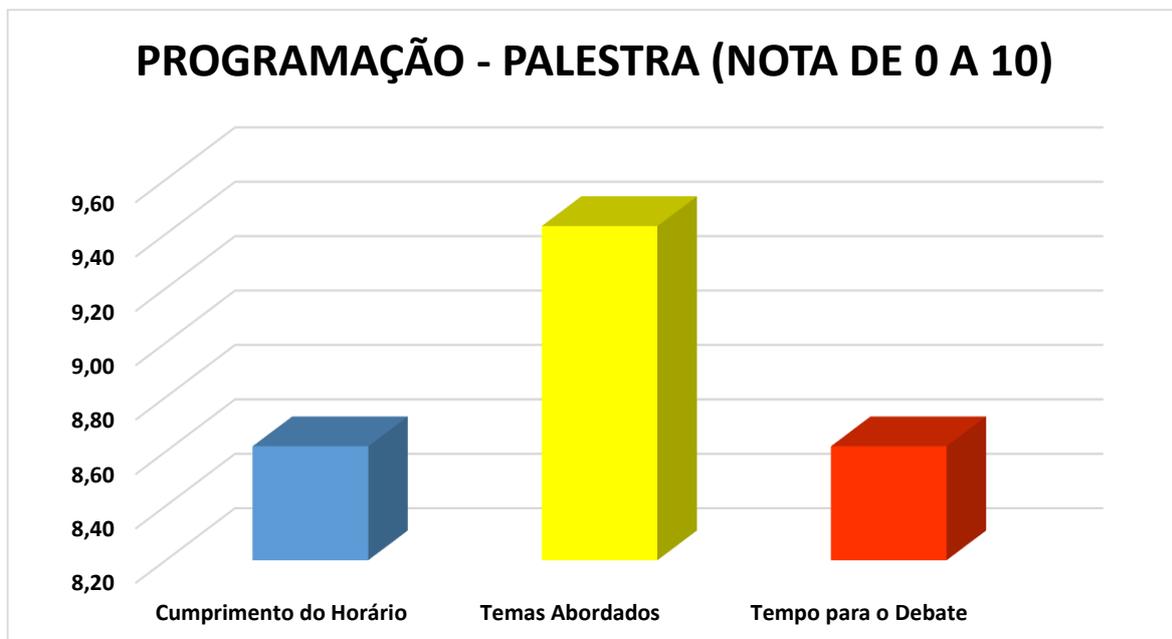
### **5. Avaliação da Conferência Convencional:**

Ao final do Evento, 21 participantes preencheram o formulário de avaliação da Conferência, que abordava questões relacionadas ao desenvolvimento da Conferência Convencional. A compilação destes dados resultou nos seguintes gráficos:

- Quanto à Infraestrutura do Evento – local, instalações, material, credenciamento, coordenação e alimentação - os participantes avaliaram-na com notas entre 9.52 e 9.81, como muito boa e ótima, o que demonstra boa organização e acolhida dos presentes;

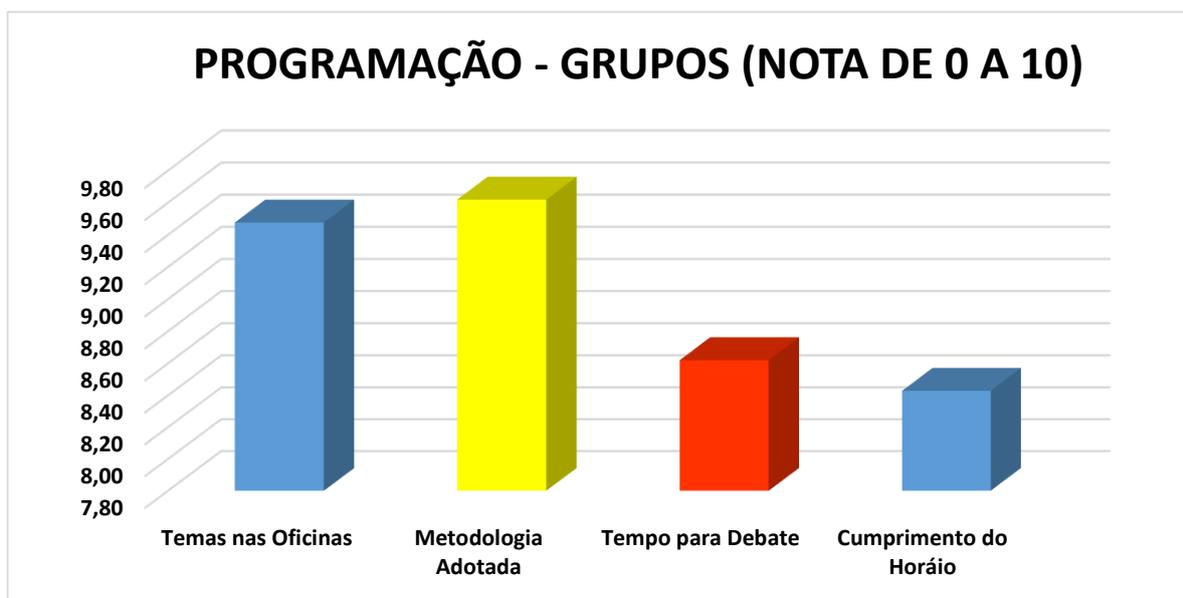


- A Programação da Palestra – temas abordados, cumprimento do horário e tempo para debate - foi avaliada com notas entre 8.62 e 9.43, avaliando-a como boa e muito boa , demonstrando grau de satisfação alto com esta atividade;

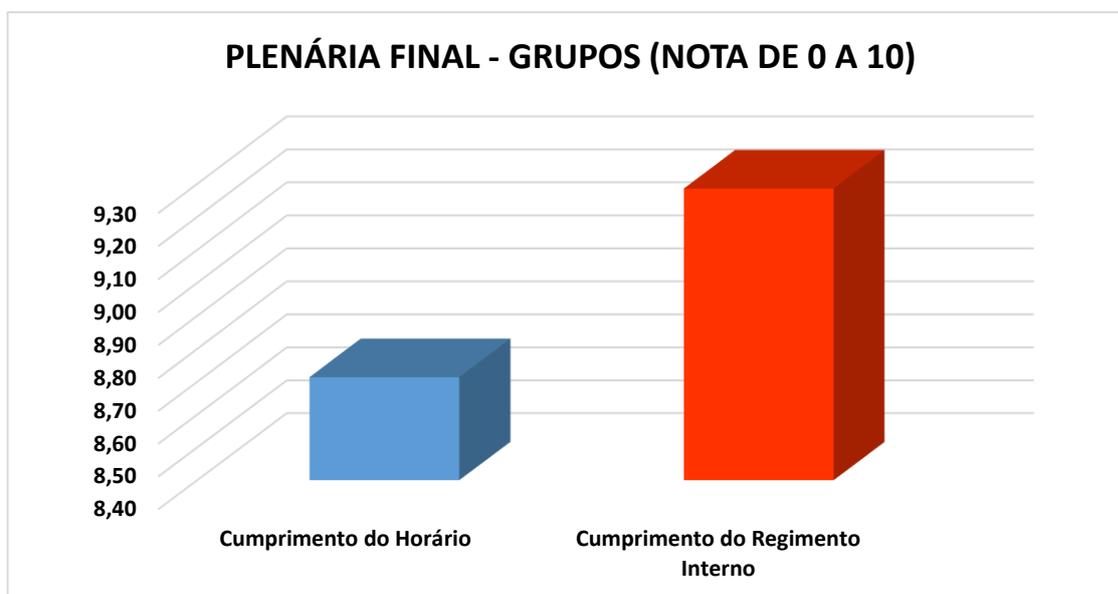




- Quanto à Programação dos Grupos – temas das oficinas, metodologia e tempo para debate e cumprimento do horário - as notas atribuídas estiveram entre 8.43 e 9.62, perfazendo o conceito muito bom e ótimo, também revelando grande satisfação dos presentes;

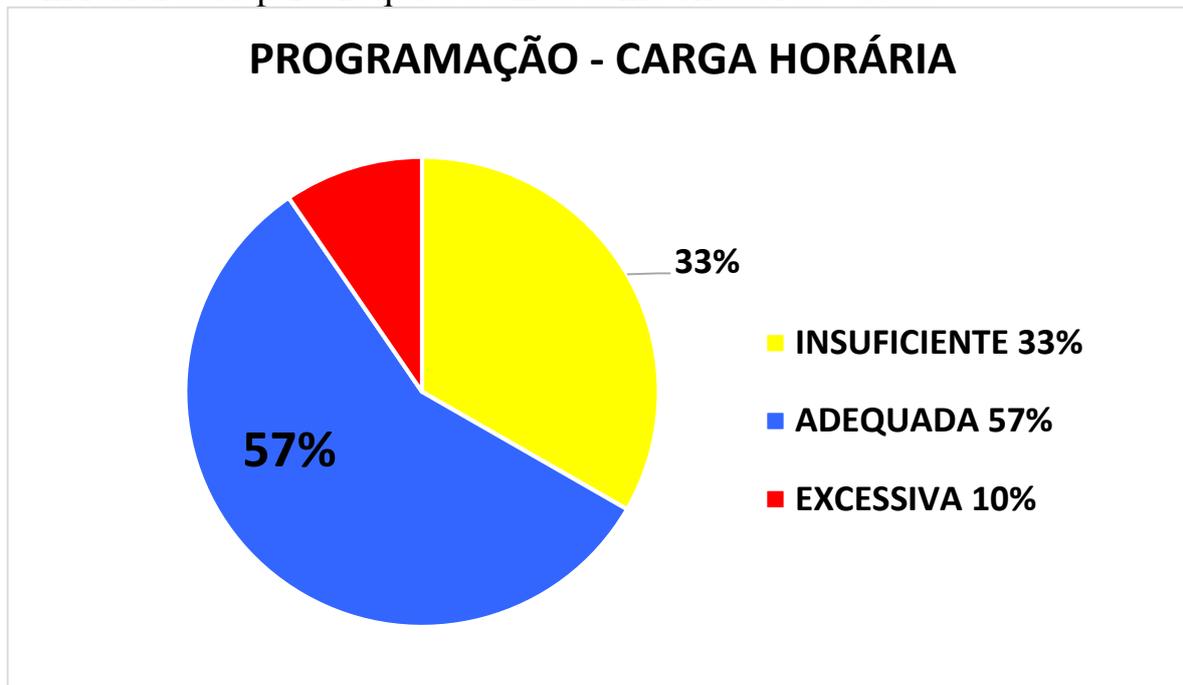


- Para a Plenária Final os participantes apresentaram notas entre 8.71 e 9.29, o que demonstra novamente que o Evento cumpriu seu objetivo, programação e o Regimento previsto; conforme notas atribuídas pelos participantes;





- Em relação à Carga Horária da Programação e da Plenária Final, a maioria dos presentes avaliou-a como adequada – 57%, o que nos revela mediana avaliação, porém com ressalva da parcela que a avaliou como excessiva – 33%.



Ressaltamos por fim, que todas as ações desenvolvidas pela Comissão Organizadora foram registradas por meio de Listas de Presença (**anexo III**) e Registros Fotográficos (**anexo V**), desde a Conferência Lúdica, que culminaram na Conferência Convencional.



## Anexo I

# X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU - REGIMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I - DA CONFERÊNCIA

**Art. 1o.** A X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu foi convocada pelo Decreto Municipal nº 3.026, datado de 30 de agosto de 2018, e será realizada em 2 (duas) etapas: Conferência Lúdica e Conferência Convencional.

§ 1o. A Conferência Lúdica será realizada no dia 9 de outubro de 2018, no horário das 13 às 17 horas, no Ginásio Municipal Walter Reis, localizado na Rua Sezefredo Klein Doll, 100, Cipó.

§ 2o. A Conferência Convencional será realizada no dia 25 de outubro de 2018, no horário das 13 às 17 horas, na Comunidade Missionária de Villaregia, localizada na Rodovia José Simões Louro Junior, 3100, Itararé.

**Art. 2o.** A X Conferência Municipal terá como tema central “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

**Art.3o.** A Conferência Municipal tem por objetivo geral: mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias e ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

### CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

**Art. 4o.** Serão considerados participantes da Conferência Municipal:

I – Delegados com direito a voz e voto;



II – Convidados com direito a voz;

III – Observadores para acompanhar as discussões, com direito a voz.

### **CAPÍTULO III - DOS EIXOS**

**Art. 5o.** Os eixos temáticos desta X Conferência serão:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

### **CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 6º.** Esta Conferência Convencional seguirá a seguinte programação:

13:00hs	Credenciamento
13:20hs	Abertura oficial da Conferência
13:40hs	Apresentação cultural e vídeo da Conferência Lúdica
14:00hs	Leitura e aprovação do Regimento Interno
14:20hs	Palestra Magna
15:00hs	Trabalho dos grupos temáticos
15:40hs	Intervalo: <i>coffee break</i>
16:00hs	Plenária final: apresentação e validação das propostas apresentadas pelos grupos temáticos
16:45hs	Eleição dos delegados para a Conferência Regional e apresentação das moções
17:00hs	Encerramento dos trabalhos



## **CAPÍTULO V - DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 7º.** A ficha de inscrição para a Conferência Convencional estará disponível online no sítio eletrônico [www.cmdcaembuguacu.sp.gov.br](http://www.cmdcaembuguacu.sp.gov.br) e apresentará opção para escolha de eixo temático.

**Art. 8º.** O credenciamento será realizado na abertura dos trabalhos.

**§ 1º.** Na Conferência Municipal, todos os participantes devidamente credenciados serão considerados delegados municipais com direito a voz e voto, exceto se solicitarem ou efetuarem credenciamento em outra categoria.

**§ 2º.** É garantida a representação dos seguintes segmentos: crianças e adolescentes; conselho de direitos; Conselho Tutelar; rede de atendimento; sistema de justiça; movimentos sociais; representantes do poder público; e representantes da sociedade civil.

## **CAPÍTULO VI – DO REGIMENTO INTERNO**

**Art. 9º.** O Regimento Interno será integralmente lido e submetido à aprovação pela maioria simples do número de delegados credenciados.

**Parágrafo único.** Este Regimento Interno ficará disponível para consulta pública online no endereço eletrônico do CMDCA/EG, podendo ser revisado a qualquer tempo até que seja aprovado na Conferência Convencional.

## **CAPÍTULO VII – DOS GRUPOS DE TRABALHO E PROPOSIÇÕES**

**Art. 10.** Os grupos de trabalho serão divididos pelos eixos temáticos acima indicados e terão como meta a discussão do conteúdo do eixo e a proposição de deliberações.

**Art. 11.** As deliberações serão aprovadas por maioria simples no grupo, sintetizadas, transcritas e lidas pelo relator em plenária final para serem aprovadas.

**Parágrafo único.** Cada grupo de trabalho terá como limite mínimo a apresentação de 1 (uma) proposta para cada pergunta geradora do eixo temático.



**Art. 12.** Cada grupo temático deverá eleger 1 (um) relator e terá no mínimo 1 (um) coordenador/facilitador indicado pela Comissão Organizadora Municipal, que terá a função de:

1. Apresentar o tema contextualizado no eixo proposto adequado ao âmbito municipal, estadual ou federal;
2. Controlar o tempo determinado para o trabalho em grupo;
3. Apoiar as discussões e esclarecer dúvidas para a elaboração das propostas;
4. Organizar e encaminhar as discussões.

## **CAPÍTULO VIII – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A ETAPA REGIONAL**

**Art. 13.** O credenciamento dos conferencistas para função de delegados na Conferência Regional será feito na recepção do evento, até o momento da abertura da Plenária para aprovação das Propostas dos Eixos (16:00 horas).

**Art. 14.** A Conferência Municipal elegerá 2 delegados representando o CMDCA, 1 do Conselho Tutelar, 2 de Movimentos Sociais, 1 do Sistema de Justiça, 4 adolescentes, 2 crianças e 2 da Rede de Atendimento, portanto 14 titulares e respectivos suplentes à Conferência Regional, conforme deliberação do CONDECA.

**Art. 15.** Os candidatos a delegados deverão se apresentar na Plenária Final e serem eleitos na mesma, apresentando a seguir na recepção do evento seus dados pessoais para os encaminhamentos cabíveis.

## **CAPÍTULO IX – DAS MOÇÕES**

**Art. 16.** As moções, que podem ser de reivindicação, repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora Municipal, por meio da recepção do evento, até o início da Plenária Final (16:00hs).



**Art. 17.** Cada moção deverá conter os nomes e documentos de identificação de seu proponente e anuentes, estes devem somar pelo menos dez por cento (10%) do total de participantes credenciados.

**Art. 18.** Serão consideradas aprovadas as moções que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes no momento de sua apresentação.

**§1º** Os formulários para a apresentação das moções estarão disponíveis na recepção do evento e a moção deverá ser caracterizada.

**§2º** O proponente da moção será responsável por coletar as devidas assinaturas e apresentá-la à Plenária Final.

**Art. 19.** As moções somente serão apreciadas e votadas, após o término da votação das propostas dos grupos temáticos e, as aprovadas serão encaminhadas à Comissão Organizadora Municipal.

## **CAPÍTULO X – DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 20.** Durante a Plenária Final será realizada a leitura e referendo do material produzido durante a Conferência, a aprovação de moções e a aclamação dos Delegados eleitos para a Etapa Regional.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** As questões de ordem relacionadas ao presente regimento deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora Municipal, que deliberará sobre os casos omissos.

**GABRIELA MIGUEL BOTELHO DOS SANTOS**

**Presidente da Comissão Organizadora Municipal**



## Anexo II

### Fichas dos Delegados

Integrante COM Tit

EMBÚ-GUAÇU SOCIAL

Adolescente

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil: ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Beatriz musquita

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Documento de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_  
idade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Nível de escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação

Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**– INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Beatriz S. Musquita

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



*Suplente*

**Adolescente**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

apresentação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
 IDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
 Instituição/Entidade que representa: EE Maria André Schumelb  
 Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
 Tipo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Ananda Mendonça de Lima  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: ( ) 996105213  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
 Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
 Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Participou de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Assinatura do(a) Delegado(a) x Ananda  
 Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



T 1

Titular

  
**Rede de atendimento**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**  
**DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil: ( )  
 CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento

É Delegado: Titular  Suplente ( )

Órgão/Entidade que representa: CREAS

Cargo/função que exerce: Coordenadora

Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: 8 anos

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Therian Carneiro

Endereço: R: José Cipriano

Cidade: Embu-Guaçu, UF: SP, CEP: 06900-000

Documento de Identidade: 203.197.631-8

Telefone para contato: ( ) 984624172

E-mail: thi.carneiro@terra.com.br

Idade: 45

Sexo:  Feminino ( ) Masculino

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós-graduação

Formação: Psicóloga Área de Atuação: Assistência

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência?  Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (  ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



*Delegado Suplente*

**Adolescente**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**- IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
MDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes (X) Rede Atendimento

Delegado: Titular (X) Suplente ( )  
Orgão/Entidade que representa: JUCEG.  
Cargo/função que exerce: COORDENADOR  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: MARINALDO JOSE BARRETO QUIMARÃES FILHO  
Endereço: RUA JOÃO ANTÔNIO DOMINGUES SENIOR 4646  
Cidade: EMBU-GUAÇU UF: SP CEP: 06690-000  
Documento de Identidade: 56501490-1  
Telefone para contato: ( ) 4661-8705  
E-mail: 14  
Sexo: ( ) Feminino (X) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental (X) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não  
Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (X) Não  
Especificação: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Marinaldo Jose Barreto G. Filho  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



Integrante COM Titular

**CMDCA**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil:   
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Estefania Momm  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Educação: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Profissão: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
Precisa de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
Identificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Estefania Momm  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



Suplente

**Criança**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: Movimento Renovador  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Luiza Nunes de Paula  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Luiza  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



Titular Eleita

  
**Conselho Tutelar**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil: ( )  
CMDCA ( ) CT (X) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular (X) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: Conselho Tutelar  
Cargo/função que exerce: Conselheira  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: 3 anos

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Rosmeire Azevedo Gomes Cabral  
Endereço: R. J. J. Ferraz de Silva, 156 casa 2  
Cidade: Embu-Guaçu UF: SP CEP: 06900-000  
Documento de Identidade: 30.934.265-X  
Telefone para contato: (w) 994135123  
E-mail: rosmeire-cabral@yahoo.com.br  
Idade: 39

Sexo: (X) Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio (X) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: Assistente Social Área de Atuação: Conselheira

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não

Recebe serviços especiais? ( ) Sim (X) Não  
Especificar: \_\_\_\_\_

Natureza do(a) Delegado(a) Rosmeire Azevedo Gomes Cabral  
Natureza do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



*Titular*

  
**Movimentos Sociais**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Juag*

Obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Organização/Entidade que representa: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Educação: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Profissão: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O(a) delegado(a) tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Utiliza serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Assinatura do(a) Delegado(a) *Juag*

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA *[Signature]*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



Titular

  
**Criança**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: Minimista Renovador  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Ana Cristina Soares Martins  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
Precisa de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Ana Cristina de Martins  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



Titular

Suplente

**CMDCA**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil: ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Roberto CMDCA

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação

Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



Suplente

  
**Conselho Tutelar**  
 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
 DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
 CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
 Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_  
 Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
 Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**- DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Gilias  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
 Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não

Assista de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Assinar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Gilias Andrade Macedo  
 Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Titular

**Rede de Atendimento**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental  Sociedade Civil:   
CMDCA  CT  Movimentos Sociais  Sistema Justiça  Crianças/ Adolescentes  Rede Atendimento

É Delegado: Titular  Suplente   
Órgão/Entidade que representa: CCP  
Cargo/função que exerce: Professora  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: 3 meses

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Alina de Souza Pereira  
Endereço: R. Norojo milanes  
Cidade: Embu-guaçu UF: SP CEP: 06900-000  
Documento de Identidade: 40.211.113-3  
Telefone para contato: (n) 996 597761  
E-mail: \_\_\_\_\_  
idade: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino  
Educação:  Fundamental  Médio  Superior  Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O(a) delegado(a) tem alguma deficiência?  Sim  Não  
Precisa de serviços especiais?  Sim  Não  
Assinatura do(a) Delegado(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



Integrante COM ~~Suplente~~  
Suplente






**CMDCA**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental (  ) Sociedade Civil: ( )  
 CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
 Órgão/Entidade que representa: Secretaria Municipal de Educação  
 Cargo/função que exerce: Supervisora de Ensino  
 Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: 35 anos

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Izilda Pereira de Andrade  
 Endereço: Rua Pedro Cintra, 90 Bloco 4 apartamento 426  
 Cidade: Embu-Guaçu UF: SP CEP: 06900000  
 Documento de Identidade: 15964798-8  
 Telefone para contato: (11) 99560 1964  
 E-mail: izildapereira2@gmail.com  
 idade: 55

Sexo: (  ) Feminino ( ) Masculino

Nível de escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior (  ) Pós-graduação

Formação: Pedagogia Área de Atuação: Supervisora de Ensino

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? ( ) Sim (  ) Não

necessita de serviços especiais? ( ) Sim (  ) Não

Assinatura do(a) Delegado(a) Izilda

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA [Assinatura]

[Assinatura]



*Titular*

**Criança**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil: ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: Movimento Renovador  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Lucas Andrade Oliveira  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Lucas Andrade Oliveira  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Titular

**Movimentos Sociais**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Movimento Renovador Paulo IV**

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) *Adriano B. Borges*

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Titular






**CMDCA**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
 CMDCA  CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento

É Delegado: Titular  Suplente ( )

Órgão/Entidade que representa: saúde

Cargo/função que exerce: nutricionista

Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: 1 ano

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Gabriela Miguel Botelho dos Santos

Endereço: Rua Antonieta Athie, 22 Gal-flor

Cidade: Embu-Guaçu UF: SP CEP: 06900-000

Documento de Identidade: 41.249.090-3

Telefone para contato: (11) 980359698

E-mail: SABINUT-VI@YAHOO.COM.BR

Idade: 30

Sexo:  Feminino ( ) Masculino

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós-graduação

Formação: nutricionista Área de Atuação: saúde

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Suplente

**Adolescente**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendi

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: CCP Centro  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Dalila da Silva Abreu  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) 999 26 42 73  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) x Dalila da Silva Abreu.  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Titular

  
**Adolescente**  
 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
 DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil: ( )  
 CMDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimen

É Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
 Órgão/Entidade que representa: EM Ceúlia  
 Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
 Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: Diogo dos Santos Lourenço  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: ( ) 950785010 (Eunice) // 94140-665  
 e-mail: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
 Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
 Formação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
 especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Diogo  
 Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



*Suplente*

**Criança**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
MDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

Delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
Organização/Entidade que representa: Movimento Renovador  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Marina de Camargo Domingues  
Nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Feminino ( ) Masculino

Nível de escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação

Profissão: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Se possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Se utiliza serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Assinatura do(a) Delegado(a): Marina de Camargo Domingues

Assinatura do(a) Presidente do CMDCA: \_\_\_\_\_



*Suplente*

**Adolescente**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

apresentação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
IDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/ Adolescentes ( ) Rede Atendimento

delegado: Titular ( ) Suplente ( ) *Suplente*  
ção/Entidade que representa: Rafaela Correia Santos  
go/função que exerce: \_\_\_\_\_  
mpo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

ne: Em Alfredo Schunck  
ereço: \_\_\_\_\_  
ide: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
umento de Identidade: \_\_\_\_\_  
fone para contato: ( ) 11 999050950  
ail: \_\_\_\_\_  
e: \_\_\_\_\_  
: ( ) Feminino ( ) Masculino  
aridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
ação: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

egado tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
sita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
ificar: \_\_\_\_\_

atura do(a) Delegado(a) Rafaela Correia Santos  
atura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



Adolescente Titular

Integrante com

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A XI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

É obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
CMDCA  CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/Adolescentes ( ) Rede Atendimento ( )

É Delegado: Titular  Suplente ( )  
Órgão/Entidade que representa: CMDCA  
Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_  
Tempo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: HILLARY JESUS XAVIER CORRÊA  
Endereço: ALAMEDA RENOVACÃO, 718  
Cidade: EMBU-GUAÇU UF: \_\_\_\_\_ CEP: 06900-000  
Documento de Identidade: 52.984.842-9  
Telefone para contato: (11) 953030058  
E-mail: HILLARYJESUS2016@GMAIL.COM  
Idade: 15

Sexo:  Feminino ( ) Masculino  
Escolaridade: ( ) Fundamental  Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
Formação: 2019 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

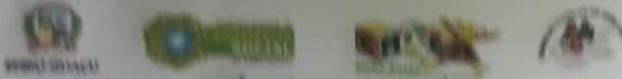
Delegado tem alguma deficiência? ( ) Sim  Não  
Precisa de serviços especiais? ( ) Sim  Não  
Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a): Hillary  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA: \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990





**Adolescente**  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO  
DELEGADOS PARA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

obrigatório o preenchimento de todos os campos, para efetivar a inscrição do delegado(a).

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

apresentação: Governamental ( ) Sociedade Civil ( )  
RDCA ( ) CT ( ) Movimentos Sociais ( ) Sistema Justiça ( ) Crianças/Adolescentes ( ) Rede Atendimento

delegado: Titular ( ) Suplente ( )  
ção/Entidade que representa: CCP - Cipó  
ção/T função que exerce: \_\_\_\_\_  
tipo de atuação na área da Criança e do Adolescente: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

nome: Wagner Moreira de Souza  
nascimento: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
número de identidade: \_\_\_\_\_  
telefone para contato: ( ) 96091-1781  
e-mail: \_\_\_\_\_  
sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação  
área de atuação: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

o(a) delegado(a) tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não  
observações: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Delegado(a) Wagner Moreira de Souza  
Assinatura do(a) Presidente do CMDCA \_\_\_\_\_



### Anexo III

### Listas de Presença

#### Conferência Lúdica

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
José Zito Silva Lima	E.E. Prof. Donizetti Aparecido Leite
Julia Gomes dos Santos	CCP
Deborah S. Marqueto	E.E. Alexandre Rodrigues Regino
José Roberto Alves dos Santos Marqueto	E.E. Alexandre Rodrigues Regino
Daniel Cruz dos Santos	LPP
Gustavo Mattos de Oliveira	CCP
Ygor dos Santos Silva	CCP
Wendy Victoria dos Santos	CCP
Denise Paqueti	CCP
Renan de Almeida	Secretaria de Assistência
Carolina Victoria dos Santos	Secretaria de Assistência
Damara C. Dória R.	
Ranilda A. Apóstolos	EM Alfredo Schunk
Fuina Cardoso Bento	EM Alfredo Schunk
Chik Nicolly Borges dos Santos	EM Alfredo Schunk
Raphaela Correia Santos	EM Alfredo Schunk

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Rochas Anderson dos Santos Pedroso	JUCEG
Edinaldo Mattews de Lima	JUCEG
Thaiana da Silva Rodrigues	Juceg
Arano Dória L. Neto	Juceg
Felipe Alves de Moraes	JUCEG
Maximiliano José Barreto G. Filho	JUCEG





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Daniela Santos da Silva	Denizette Aparecida Leite
Estefane de Silva Pedras	Denizette Aparecida Leite
Maly Santos Finklermann	Denizette Aparecida Leite
Thaísa da Silva Benquiere	Denizette Aparecida Leite
Tatiana Silva Pedras	Denizette Aparecida Leite
Rita de Cássia Victória Costa Cione	Professora Denizette Aparecida Leite
Brayson Santos	Maria André Schuck
Anderson de Carvalho	
Wagner Messias de Souza	
Associação Evangelizadora de Aquino	Lois Eufátio
Roberto Severina do S. U.	Associação Evangelizadora Missionária
Escola Gospel de Loggano	E. M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Maria Eduarda C. de Oliveira	E. M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Piogo dos Santos Lourenço	E. M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Adriana dos Santos A. Souza	E. M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Neusa Ap. Manfredini Romish	Secretaria de Educação

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Isomendes	Juicy
Marta	Juicy
Patrícia Aparecida de Paula Lima	Curso 14H prof. Denizette A. Leite
Dalva Gomes Costa	E. E. Maria André Schuck - Dava
Julia Caires dos Santos Silva	E. E. Maria André Schuck - Dava
Emily dos Santos Cordes	14H prof. Denizette A. Leite
Barbara Bezerra Andrade da Silva	14H Prof. Denizette A. Leite
Isabela de Souza Nogueira	E. E. Maria André Schuck - Dava
Dr.ª Maria da Silva	E. E. Maria André Schuck - Dava
Milival Pereira da Silva	E. E. Maria André Schuck - Dava
Associação Lúdas dos Lados A. A. 50	E. E. Maria André Schuck - Dava
Nicelli Rodrigues Libera	E. M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Luiz Armando	E. M. Cecília Cristina
Madre Barbara dos Santos	E. M. Cecília Cristina
Luiz de Souza Brito	E. M. Cecília Cristina
Luiz Monteiro	E. M. Cecília Cristina



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PRESENÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Talitha Maia P. do Leite	CMDCA - Comissão de Defesa da Infância
Estefania Mamon de Melo	CMDCA - ARAMITAN
Rafael Sousa dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL COUINHO
Shane Aparecida dos Santos	Escola Municipal Juvenil Cabo
Ana claudia de Araújo	
Elevaldo G. de G. Cássimprão	Juicy
Millyny Jean X. Costa	CMDCA
Carlos Frederico dos Nascimento	CECON.
Ismael Soares Lima	Sen. Municipal de Saúde
Mariana de Oliveira Silva Gomes	Dom Pedro Tillas Boer de Souza
Maryella de Oliveira Gomes	Juicy
Francisco Junior dos Santos	CCP
Gerson Rodrigues	CCP
Esmeralda Augusta Nogueira	Donice de Aquino
Antônio da Silva Abreu	Marcelo Roberto Nogueira
Ismael da Silva	

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PRESENÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Fabiano J. Sanchez	CMDCA / Aramitan
Luiz Henrique dos Santos Moraes	
Marcelo Santos de Jesus de Deus	
Claudia Monteiro	saúde
Caroline Vitor rodrigues KIB	CCCP
Marcelo Santos de Deus	Bischoff
Januária Magalhães	CRAS Saúde
Victória Viana de Souza	CCP
Anderson L. B. Rocha	CCP
Bruno Luiz S. de Luz	CCP
Vitor Viana	E.E. Manoel Rodrigues Nogueira
Gabriel Matos de Oliveira	CCP
Leonardo Adry de Souza	CCP
Luís Alexandre Hotel e Turismo	CCP
Barbara Raech Parente	CCP
Guilherme Vitor Silva Lima	Em. Alfredo Scheuch



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Gabriela Miguel B. dos Santos	CRACA -
Natalia Rosa M. Machado	ARAMITAM
Rike Hiller	Aramitan
Lucyadne Vaine Carvalho	E.M. Juvel Artib
José Roberto Leite da Silva	E.M. Juvel Artib
Roberto P. Costa	E.M. Juvel Artib
Kauana de Assis Duarte	maria <del>os</del> schunick
Edirlei de O. Silva	Conselho Juvenil
Giliane Andréa Mudo	Conselho Tutelar
Daniel do Silva Souza	CPAS - Ilhéus
Lilida Mendonça Pedrosa da Silva	Oras Ilhéus
Rigida Gomes Delantem-Martins Gomes	JUCEG
Almeida de Souza Santos	CCP
Elaine Maria Soares da Costa	
Debora da Silva Abreu	CRAG - Embu
João César Soares da Silva	CCP



## Conferência Convencional

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Catiana Miguel B. dos Santos	CMOCA -
Catalina Sara M. Machado	ARAMITAN
Rike Hiller	Aramitan
aryadne Vaine carrali	E.M. Juvel Artib
for <del>for</del> lute da Silva	E.M. Juvel Artib
Adriano P. Costa	E.M. Juvel Artib
Kassara de arques amarte	maximo <del>maximo</del> schunick
Ederson de O. Silva	Conselho Juvenil
Gilvan André mudo	Conselho Tutelar
Danell do Silva Souza	CRAS - Iléuza
Fátima Marília Batista da Silva	CRAS Iléuza
Rafaela Gomes de Almeida Martins Gomes	JUCEG
flora de jorge jator	CCP
Marcelo Luiz Gomes da Calmon	
Walter de Silva Abreu	CRAS - Embu
João Carlos Soares de Silva	CCP

CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Robson D. Sanchez	CMOCA / Aramitan
Luiz henrique santos Noron	
marcelo andré de silva de oliveira	sevid
Camilla de Almeida	CRAS
Carolina Vede rodrigues KID	Residência
Marcos Mendes de Almeida	
Thaisiane Magalhães	CRAS Iléuza
Victória Viana da Silva	CCP
Andressa L.R. Rocha	CCP
Guerra Pereira S. De Luz	CCP
Victor Viana	E.E. Alexandre Rodrigues Magalhães
Gabriel Matta de Oliveira	CCP
Leonardo Arthur de Souza	CCP
Marcelo Alexandre Hotel e Turismo	CCP
Barbara Rocha Nascimento	CCP
Guilherme Otávio Silva Lima	E.M. Alfredo Schunick



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



CONFÉRENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFÉRENCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
João Paulo Silva Lima	C.E. Prof. Domingete Aparecido Leite
Julia Gomes dos Santos	CCP
Beatriz Marques	E.E. Alexandre Rodrigues Paquias
João Pedro dos Santos Marques	E.E. Alexandre Rodrigues Paquias
Daniel dos Santos Dias	CCP
Gustavo Mattos de Almeida	CCP
Juliana dos Santos Silva	CCP
Michelle Inácio dos Santos de Almeida	CCP
Denise Paquari	CCP
Renan de Brito	Secretaria de Assistência
Camilo Vitorino dos Reis R	Secretaria de Assistência
Isamara C. Dória R	
Renata A. Nascimento	E.M. Alfredo Schunck
Tainá Cardoso Brito	E.M. Alfredo Schunck
Chilley Mirally Borges dos Santos	E.M. Alfredo Schunck
Raphaela Cavalcanti Santos	E.M. Alfredo Schunck

X CONFÉRENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFÉRENCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Tulida Maia P. do Santos	CMDCA - Comunidade M. de Almeida
Estefania Momin de Melo	CMDCA - AMAMITAN
Rafael Sousa dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL COUINHO
Isabel Aparecida dos Santos	Escola Municipal Juvenal Couin
Ana claudia de Araújo	
Devaldo J. de A. Assunção	Juceg
Millyam Jean X. Cordeiro	CMDCA
Carlos Tadeu K. Nascimento	CECON
João Soares Lima	Sec. Munic. de Saúde
Mariana de Oliveira Silva Gomes	
Myrdella de Oliveira Gomes	Dom Pedro Villas Boas de Aze
Thaísa Guiguer Nascimento	Juceg
Genas Rodrigues	CCP
Esra Douglas Nogueira	CCP
Ayla da Silva Abreu	Lionice de Aquino
Sarah de Jesus	Alexandre Rodrigues Nogueira





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESENA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Cláudia Lima	SECRETARIA DE SAÚDE SOCIAL
Marina Modulista Lopes Costa Rosa	Secretaria de Educação
Juliana de Jesus Silveira	CCP
Priscilla Alves do Nêto	CCP
Regina Helena	PREFEITA
Carolina Pires	Secretário de Esportes

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESENA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Daniel Santos da Silva	Denizette Aparecida Leite
Etefano de Silva Pedrosa	Denizette Aparecida Leite
Nady Santos Queiroz	Denizette Aparecida Leite
Thaísa da Silva Jerniqueiri	Denizette Aparecida Leite
Talmo Silva Pedrosa	Denizette Aparecida Leite
Rita de Cássia Victória Costa Gomes	Professor Denizette Aparecida Leite
Brayan Santos	Mauro André Schunck
Andrezza de Carvalho	
Wayson Moreira de Souza	
Edmarcelo Evangelista de Aguiar	Law Eufator
Roberto Severina de S. L.	Associação Evangelina Missionária
Edileuza de A. Louçano	E.M. Gênia Cristina de Oliveira Rodrigues
Maria Eduarda C. de Oliveira	E.M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Piogo dos Santos Lourenço	E.M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Adriana dos Santos A. Souza	E.M. Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues
Neusa ap. monfardini Romish	Secretaria de Educação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Márcio Antonio Batista Aury	S.M.E.
Diva S. F. Dobrockinski	S.M.E.
Rozineira Balena M. dos Santos	PMEC
Izilda Pereira de Andrade	S.M.E.
Ilíen Carneiro	CREAS

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Anna Barbara Semêto Vitor Cyrano	Alfredo Schunk
ISMAEL BALBINO GOULART	
Jussara Cristiano P. Tomlos	ALFREDO SCHUNK
Renan Felipe Sousa dos Reis	Alfredo Schunk
Daniuzio Gomes Santos	Escola Alfredo Schunk
José Luiz Domingos	Sec. Mun. de Educação.
Wesli Robielli	Creas SMAS
Luciana Barbosa	OMD.SP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESENÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
KAVAN STEWART DOS ANJOS	E.M. ALFREDO SCHUNK
Vitorio Augusto Dias Dos Santos	E.M. Alfredo Schunk
Claudia Malta S.	E.M. Alfredo Schunk

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESENÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
DAVIA GUERIN	CRAS CIB
SÔNIA NEGINA DOS	SMAS -



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
Luiz de Mattos de Almeida MATEUS GOMES	Centro de Capacitação Profissional CCP
Geilke Alves Machado	Embu-Guaçu
Adriana da Silva	Embu-Guaçu
Luiz Antonio B. d.	Embu-Guaçu
Wagner de Almeida	Embu-Guaçu
Miriam Maria Carvalho	Embu-Guaçu
JERFERNANDE ALVES	Embu-Guaçu
Karany Zilvia de Castro	Embu-Guaçu
Gustavo Augusto de Souza	Embu-Guaçu
Uma Marques	CREAS

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU  
CONFERÊNCIA LÚDICA – 9 de OUTUBRO de 2018

REGISTRE AQUI SUA PESEÇA, POR FAVOR:

Nome	Representação
André Luiz dos Santos Pedrosa	JUCEG
Edinaldo Mattews de Lima	JUCEG
Marina da Silva Rodrigues	JUCEG
Arano Dubra Filho	JUCEG
Felipe César de Souza	JUCEG
Marinaldo José Barreto G. Filho	JUCEG



## Anexo IV Avaliações

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

AVALIAÇÃO

Participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (pésimo) a 10 (ótimo). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre o evento.

Infraestrutura	
Itens	Nota
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.)	10
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos, oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
Arredamento.	10
Acolhimento da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10

Observações:

Programação - Palestra	
Itens	Nota
Respeito do horário da programação	10
Temas abordados	10
Tempo destinado ao debate	10

Grupos	
Itens	Nota
Temas abordados nas oficinas	9
Metodologia da oficina motivou sua participação?	10
Tempo destinado ao debate	10
Respeito do horário da programação	10

Horária: ( ) Insuficiente  Adequada ( ) Excessiva

Observações:

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Respeito do horário da programação	10
Respeito do Regimento Interno da Conferência	10

Horária: ( ) Insuficiente  Adequada ( ) Excessiva

Observações:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



EMBÚ-GUAÇU      SOCIAL      EMBÚ-GUAÇU

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AVALIAÇÃO**

O(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (pouco) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	7
4. Credenciamento.	9
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	8
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	6

Observações:  
Achei Lanche pouco para qd. de pessoas

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	7
2. Temas abordados	7
3. Tempo destinado ao debate	7

Grupos	
Itens	Nota
1. Temas abordados nas oficinas	9
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	7
3. Tempo destinado ao debate	5
4. Cumprimento do horário da programação	6
5. Carga Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente <input type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Excessiva	

Observações:

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	7
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	7
3. Carga Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente <input type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Excessiva	

Observações:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



**EMBÚ-GUAÇU**      **EMBÚ-GUAÇU**      **EMBÚ-GUAÇU**      **EMBÚ-GUAÇU**

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AValiação**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	5
2. Temas abordados	9
3. Tempo destinado ao debate	7
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	9
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	7
3. Tempo destinado ao debate	7
4. Cumprimento do horário da programação	5
5. Carga Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	5
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	7
3. Carga Horária: ( ) Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	
Observações: <i>Muitos atrações</i>	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**AValiação**  
**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

Participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos, oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	9
Qualidade do material distribuído nas pastas.	9
Credenciamento.	9
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Temas abordados	10
Tempo destinado ao debate	10
Grupos	
Temas abordados nas oficinas	10
A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
Tempo destinado ao debate	10
Cumprimento do horário da programação	10
Carga Horária: ( ) Insuficiente ( ) Adequada (X) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
Carga Horária: ( ) Insuficiente ( ) Adequada (X) Excessiva	
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**  
**AVALIAÇÃO**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	07
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	07

Grupos	
Itens	Nota
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	08
4. Cumprimento do horário da programação	08
5. Carga Horária: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Insuficiente ( ) Adequada ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	07
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
3. Carga Horária: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Insuficiente ( ) Adequada ( ) Excessiva	
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**AVALIAÇÃO**  
**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	0,6
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	0,7
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	10
5. Carga Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	0,8
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	0,8
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
Carga Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	10
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



EMBÚ-GUAÇU      SOCIAL      EMBÚ-GUAÇU

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

AVALIAÇÃO

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	8
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	8
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	8
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	8
3. Tempo destinado ao debate	8
4. Cumprimento do horário da programação	8
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Adequada    ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	9
3. Carga Horária: ( ) Insuficiente    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Adequada    ( ) Excessiva	9
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião sobre a relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (ótimo). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre o evento.

Infraestrutura	
Itens	Nota
Qualidade da realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos etc.).	9
Qualidade das instalações físicas no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, etc.	9
Qualidade do material distribuído nas pastas.	9
Qualidade do atendimento.	9
Qualidade da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	9
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	9
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
Respeito do horário da programação	9
Temas abordados	9
Tempo destinado ao debate	9
Grupos	
Temas abordados nas oficinas	8
Metodologia da oficina motivou sua participação?	9
Tempo destinado ao debate	9
Respeito do horário da programação	9
Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente <input type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Excessiva	
Observações: Vocabulário simplificado no questionário para os participantes com deficiência. Muitas perguntas em pouco tempo.	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Respeito do horário da programação	9
Respeito do Regimento Interno da Conferência	9
Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente <input type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Excessiva	
Observações:	



**EMBÚ-GUAÇU**   **SOCIAL**   **EMBÚ-GUAÇU**   **EMBÚ-GUAÇU**

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AValiação**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	10
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	10
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente   (X) Adequada   ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
3. Carga Horária: ( ) Insuficiente   ( ) Adequada   (X) Excessiva	10
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



**AVALIAÇÃO**  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

te da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua  
o a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema  
aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos  
cente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo  
leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre  
pal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
de das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, de etc.	10
de do material distribuído nas pastas.	10
ramento.	10
da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
de da alimentação oferecida no local do evento.	10
s:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
ento do horário da programação	8
ordados	10
estinado ao debate	10
Grupos	
ordados nas oficinas	10
ologia da oficina motivou sua participação?	<del>10</del> Sim
estinado ao debate	8
ento do horário da programação	8
ária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	
s:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
ento do horário da programação	10
ento do Regimento Interno da Conferência	10
ária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	
s:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



EMBÚ-GUAÇU

**AVALIAÇÃO**  
**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (pésimo) a 10 (ótimo). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre o evento. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente agradece a sua participação.

Infraestrutura	
Itens	Nota
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos, oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
Credenciamento.	10
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10

Observações:

Programação - Palestra	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Temas abordados	10
Tempo destinado ao debate	9

Grupos	
Itens	Nota
Temas abordados nas oficinas	8
A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
Tempo destinado ao debate	10
Cumprimento do horário da programação	10

Carga Horária: ( ) Insuficiente  Adequada ( ) Excessiva

Observações:

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10

Carga Horária: ( ) Insuficiente  Adequada ( ) Excessiva

Observações:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

AVALIAÇÃO

(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	8
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Temas abordados	10
Tempo destinado ao debate	10
Grupos	
Temas abordados nas oficinas	10
A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
Tempo destinado ao debate	10
Cumprimento do horário da programação	10
Carga Horária: ( ) Insuficiente ( ) Adequada (X) Excessiva	10
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
Carga Horária: ( ) Insuficiente ( ) Adequada (X) Excessiva	10
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AVALIAÇÃO**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	Bom - 9
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	REGULAR - 6
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	Bom - 9
4. Credenciamento.	Bom - 8
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	REGULAR - 7
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	Bom - 9
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	Bom - 8
2. Temas abordados	Bom - 8
3. Tempo destinado ao debate	REGULAR - 6
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	Bom - 8
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	Sim
3. Tempo destinado ao debate	REGULAR - 6
4. Cumprimento do horário da programação	REGULAR - 6
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente (x) Adequada ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	8
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	7
3. Carga Horária: (x) Insuficiente ( ) Adequada ( ) Excessiva	
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AVALIAÇÃO**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	8
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	9
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	9
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	7
2. Temas abordados	8
3. Tempo destinado ao debate	8
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	8
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> Adequada    ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	5
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	9
3. Carga Horária: <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AVLIÇÃO**

Caro(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Item	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.)	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pentas	10
4. Credenciamento	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.)	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Item	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	10
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	10
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente (X) Adequada ( ) Excessiva	10
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Item	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
Carga Horária: ( ) Insuficiente (X) Adequada ( ) Excessiva	10
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

AVALIAÇÃO

(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura		Nota
Itens		
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.)		10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.		10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.		10
4. Credenciamento.		10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.)		10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.		10
Observações:		

Programação - Palestra		Nota
Itens		
1. Cumprimento do horário da programação		10
2. Temas abordados		10
3. Tempo destinado ao debate		10
Grupos		
1. Temas abordados nas oficinas		10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?		10
3. Tempo destinado ao debate		10
4. Cumprimento do horário da programação		10
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente (X) Adequada ( ) Excessiva		10
Observações:		

Plenária Final - Itens		Nota
Itens		
Cumprimento do horário da programação		10
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência		10
Carga Horária: ( ) Insuficiente (X) Adequada ( ) Excessiva		
Observações:		



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 127/2015 – Lei Federal N° 8069/1990



**AVALIAÇÃO**  
**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	10
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	10
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> Adequada ( ) Excessiva	10
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
Cumprimento do horário da programação	10
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
Carga Horária: ( ) Insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> Adequada ( ) Excessiva	10
Observações:	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**AVALIAÇÃO**  
**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	8
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	9
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	9
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	9
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	9
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente (x) Adequada ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
3. Carga Horária: ( ) Insuficiente (x) Adequada ( ) Excessiva	10
Observações:	





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



EMBÚ-GUAÇU

EMBÚ-GUAÇU

EMBÚ-GUAÇU

EMBÚ-GUAÇU

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

**AVALIAÇÃO**

(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10

Observações:

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	10

Grupos	
Itens	Nota
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	10

Carga Horária: ( ) Insuficiente  Adequada ( ) Excessiva

Observações:

Plenária Final - Itens	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10

Carga Horária: ( ) Insuficiente  Adequada ( ) Excessiva

Observações:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



**AVALIAÇÃO**  
**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**

O(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10 (excelente). Leia os itens listados e escolha o ponto da escala que melhor representa a sua opinião sobre a Conferência Municipal.

Infraestrutura	
Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).	10
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.	10
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	10
4. Credenciamento.	10
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas etc.).	10
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	10
Observações:	

Programação - Palestra	
Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Temas abordados	10
3. Tempo destinado ao debate	10
Grupos	
1. Temas abordados nas oficinas	10
2. A metodologia da oficina motivou sua participação?	10
3. Tempo destinado ao debate	10
4. Cumprimento do horário da programação	10
5. Carga Horária: ( ) Insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> Adequada    ( ) Excessiva	
Observações:	

Plenária Final - Itens	
	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	10
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	10
3. Carga Horária: ( ) Insuficiente    ( ) Adequada    ( ) Excessiva	10
Observações:	

## Anexo V

### Registros Fotográficos

#### Conferência Lúdica





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990







## Conferência Convencional





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990







Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990

